



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 316 ANO 2

RESOLUÇÃO Nº 119/11 DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Autor: Mesa Diretora

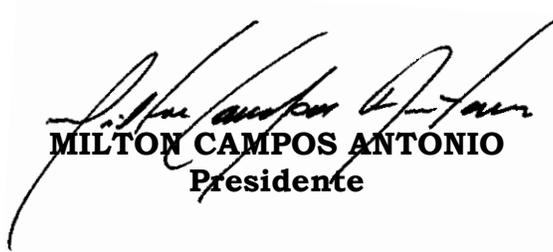
**“Altera o dia de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Queimados”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

**Art. 1º** – A Câmara Municipal de Queimados realizara suas sessões ordinárias as terças e quartas feiras, a partir das 19h.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrario.



**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente